



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB N° 11/2026 - Partiu IF, de 13 de maio de 2026

RESULTADO FINAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES DO PARTIU IF - CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA

A Direção Geral do IFPB - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira faz saber, por meio deste, de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga o **RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO PARTIU IF** dentre os candidatos que realizaram manifestação de interesse, conforme o [Edital DG-MB N° 09/2026 - Partiu IF, de 11 de Abril de 2026](#), para ocupação de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - Partiu IF, instituído pela Portaria MEC N° 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir ofertadas pelo Campus Avançado João Pessoa Mangabeira do IFPB para o ano de 2026.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, por manifestação de interesse (ordem de chegada) no Partiu IF - Vagas Remanescentes, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o realizou pré-matrícula, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes deste [Edital DG-MB N° 09/2026 - Partiu IF, de 11 de Abril de 2026](#), que realizaram a manifestação de interesse no prazo estão listados na seguinte situação.

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Documentação Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Lista de Espera** – candidatos com documentação deferida, mas que excedam o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de chegada para o curso/turno que concorrem, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA
DIRETORIA GERAL

Edital DG-MB N° 11/2026 - Partiu IF, de 13 de maio de 2026

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/mangabeira/editais/direcao-geral/edital-no-09-2026-dg-mb>.

2.2 E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Este resultado estará disponível na internet no Portal do Campus. A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação Pedagógica do Programa no Campus.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Coordenação de Turma do Programa no Campus ou a Coordenação Institucional fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Partiu IF no IFPB, em conjunto com as Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2026.

Cecilia Danielle Bezerra Oliveira
Diretora Geral
Portaria N° 800/2025 - REITORIA/IFP

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA 2ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES DO PARTIU IF 2026

AMPLA CONCORRÊNCIA	24 vagas
Nome	Situação
AGATA GABRIELLY PAULO ANDRADE	MATRICULADA
GABRIELY CECÍLIA DE LIMA NUNES	Documentação Indeferida Motivo: Não atendeu o subitem 6.1.1 - letra D do Edital DG-MB N° 09/2026 - Partiu IF, de 11 de Abril de 2026
ANNA CLARA GONÇALVES FERREIRA	MATRICULADA
LAURA GUEDES FRAGOSO VOGT	MATRICULADA
DAVI ALENCAR DE CASTRO DUARTE	Documentação Indeferida Motivo: Não atende o subitem 3.5.1.2 do Edital DG-MB N° 09/2026 - Partiu IF, de 11 de Abril de 2026
LETÍCIA SALVINO CARNEIRO DE OLIVEIRA	MATRICULADA
LUANDERSON LUIS DANTAS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
KAUÃ LUCAS CAVALCANTE	Documentação Indeferida Motivo: Não atendeu o subitem 6.1.1 - letra D do Edital DG-MB N° 09/2026 - Partiu IF, de 11 de Abril de 2026

ANEXO II

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES DO PARTIU IF 2026

Nome	Situação
GABRIELY CECÍLIA DE LIMA NUNES	RECURSO DEFERIDO
DAVI ALENCAR DE CASTRO DUARTE	RECURSO INDEFERIDO
LUANDERSON LUIS DANTAS DE OLIVEIRA	RECURSO DEFERIDO